

PORTARIA UNIFEBE n.º 10/2023

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

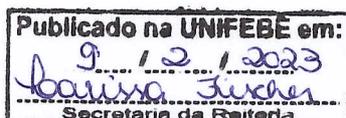
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I - Thiago dos Santos (Presidente);
- II - Denise Maria Sapelli;
- III - Gabriela Poltronieri Lenzi;
- IV - Pedro Bughay Aceti;
- V - Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 16/2022, de 4/4/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de fevereiro de 2023.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 9 de fevereiro de 2023